



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 46/2023

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja adquirido lixeiras móvel.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a aquisição de lixeiras móveis facilitará o depósito de lixo pela população, principalmente nos finais de semana, quando não há coleta, sendo que o lixo poderá ser acondicionado nessas lixeiras, que são dotadas de tampas, inclusive, o que impede que animais vasculhem o lixo e também inibe o odor exalado pelo lixo orgânico depositado nestes locais.

A coleta desses lixos pela prefeitura poderá ser realizada no dia útil seguinte e se faz mediante adaptador instalado no próprio caminhão de coleta de lixo, sem que os lixos fiquem expostos nos dias em que não há a coleta e também não tenha contato com os coletores, evitando com isso, eventual contaminação dos trabalhadores.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Junho de 2023.

Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTÓCOLO nº	119/2023
Data:	15/06/23 Hora: 14:10
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulo
AGENTE ADMINISTRATIVO